



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **José Paulo dos Reis**

Relatora: **Gleide Ribeiro de Sá Alves**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

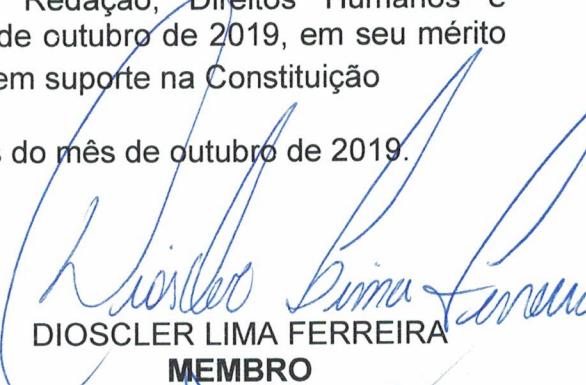
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 09 de outubro de 2019, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO


DIOSCLER LIMA FERREIRA
MEMBRO


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO